



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2408/2025

Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Varre-Sai/RJ em razão do falecimento de Sua Santidade, Papa Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder máximo da Igreja Católica;

CONSIDERANDO sua atuação como pontífice mundial e chefe de Estado da Cidade do Vaticano, sendo reconhecido também como um dos grandes líderes governantes do cenário internacional, com voz ativa em pautas humanitárias, sociais e diplomáticas;

CONSIDERANDO a relevância histórica, espiritual e social de seu pontificado, marcado pela humildade, defesa dos pobres, promoção da paz e valorização da dignidade humana;

CONSIDERANDO a expressiva presença da fé católica no Município de Varre-Sai e a profunda ligação da população varre-saiense com os valores representados pelo Papa Francisco;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e comoção que este acontecimento provoca entre os cidadãos do Município;

DECRETA:



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 24 de abril de 2025

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias no Município de Varre-Sai, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser posteriormente publicado em Diário Oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varre-Sai, 21 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o inteiro teor da Portaria nº 316/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o inteiro teor da Portaria nº 317/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, o Sr. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, Advogado, inscrito na OAB nº 7866-4/RJ, matrícula 55005-1/1, portador do CPF nº. 802.***.**7-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Departamento de Licitações e Contratos na Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS-5, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 24 de abril de 2025

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 24 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 349/2002 de 16/01/2002, Lei 584/2011 de 24/02/2011 e Lei Complementar 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

NOMEAR, a Sr^a. VALÉRIA ALICE CELEBRINI DE OLIVEIRA, Advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 114037/RJ, matrícula 1561-0, portadora do CPF nº. 091.***.**7-41, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, nível DAS-5, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 2195/2025, Pregão Eletrônico nº 0009/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ 100% ARÁBICA LINHA ESPECIAL, TORRADO, MOÍDO E EM GRÃO, PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ E CAFÉ 100% ARÁBICA LINHA TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/05/2025 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 22/04/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.